


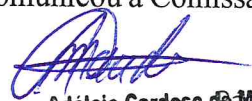


## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2019

105

As dezenove horas do dia 06 de maio de 2019, iniciou-se a 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os demais colegas Vereadores, Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação ratificando que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver fórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 12ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Em seguida comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária 008 2019 que - dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e das outras providências - do Executivo Municipal enviado em regime de urgência. Continuando solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Mensagem de Projeto de Lei número 008/2019, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais - do Executivo Municipal; 2) Ofício n.081/2019, do Executivo, enviando o Impacto Orçamentário e Financeiro para fins de instrução ao Projeto de Lei Ordinária n. 006/2019; 3) Ofício n.91/2019 do Executivo, enviando a apuração do repasse do Duodécimo do exercício de 2019; 4) Ofício n.92/2019, do Executivo, encaminhando os balancetes resumidos da despesa e receita da Prefeitura referentes ao mês de março 2019; 5) Indicação n. 023 de 2019, do vereador Baltazar Antônio da Silva – Sugerindo ao Prefeito Municipal que providencie a limpeza da caixa de esgoto no bairro de Furnas; 6) Indicação n.024/2019, do vereador Reginaldo José Fernandes – sugerindo ao Prefeito que verifique a possibilidade de construir uma sala multiuso em um terreno de propriedade do município que se encontra sem utilidade, no bairro de Bom Jesus dos Campos; e 7) Indicação n.025/2019, do vereador Regis Cardoso Freire - sugerindo ao Prefeito Municipal a regulamentação do trânsito na rua em frente à Unidade Mista de Saúde. Encerrada a leitura das matérias o Presidente as encaminhou a quem de direito e continuando fez distribuição para Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei n. 008/2019, do Executivo Municipal. Determinou a juntada do impacto financeiro ao Projeto de Lei Ordinária nº 006 de 2019, bem como a alteração da sua tramitação para regime de urgência e ainda comunicou a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que o prazo para


  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adelcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



o parecer se reduziu em 5 dias uteis. Continuando, distribuiu para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária Projeto de Lei Ordinária 006/2019, observando que o parecer deverá ser apresentado dentro de 5 dias úteis na forma do parágrafo 2º do artigo 76 do Regimento Interno. Comunicou ainda aos Vereadores que o prazo para oferecimento de emendas do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2019 encerrou-se no dia 02 de maio, onde por conseguinte o projeto foi encaminhado para análise a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária no dia 03 de maio. Encerrado a parte inicial da Reunião deu-se início ao Pequeno Expediente onde foi concedida a palavra ao vereador Baltazar Antônio da Silva, que ao iniciar sua palavra solicitou ao Presidente Deusmar o envio do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2019 a Empresa Planej para parecer contábil e para tanto, a suspensão do prazo da Comissão para fazer o parecer. Solicitação concedida pelo Presidente e notificação à assessoria da Casa para as devidas providências. Não havendo mais oradores no Pequeno Expediente iniciou-se o Grande Expediente sendo dado ao vereador Lázaro Antônio da Silva o direito de falar. O Vereador iniciou sua fala cumprimentando a todos presentes. Prosseguindo relatou que na quinta-feira passada chegou num estabelecimento comercial e foi abordado por um cidadão que estava comentando a respeito do Canil da Barra e quando viu a presença do vereador aumentou o tom de voz apontando ao para o vereador dizendo que o rapaz que está trabalhando no canil sai para fazer shows em cidades vizinha ficando até quatro dias fora e deixando o canil abandonado sem tratar dos cachorros. Ainda referiu que o problema acontece porque aqui não tem ninguém que olha nada, não tem ninguém que faz nada, ninguém fiscaliza nada e não satisfeito com a situação ele apontou o dedo para o vereador citando um acontecimento do mandato passado onde este cidadão era o funcionário que tomava conta do Canil. Prosseguindo o Vereador esclareceu que o acontecimento se refere a uma denúncia enviada aos Vereadores, que para averiguação foi montada uma comissão nessa Casa composta por ele, o Vereador Percio, Vereador Baltazar e o Vereador Leandro. Onde foram no canil para verificar a situação da denúncia, só que alguém da Prefeitura ficou sabendo que íamos lá e tratou de avisar este cidadão, então quando chegamos lá estava limpinho arrumadinho. Mas eu sabia que ele tinha sido avisado que íamos lá. O Vereador, relatou que deparando com essa situação vivenciada no estabelecimento comercial se sentiu ofendido com as palavras do cidadão, onde, então foi na Prefeitura para procurar o Prefeito e se inteirar da situação. Todavia, o Prefeito encontrava em viagem juntamente com o Secretário André. Então, foi falar com o jurídico para se inteirar da situação, onde segundo o Vereador, não querendo denegrir a imagem assessor jurídico, mas relata que foi muito mal tratado por este. Relatou que o assessor jurídico lhe tratou com arrogância e falta de educação muito grande e assim por já estar nervoso com a situação do rapaz ficou mais nervoso ainda. Relatou ainda que já é a segunda vez que vai a Prefeitura levantar algum assunto


  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

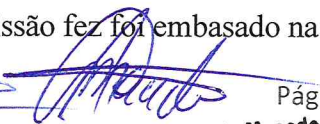
  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG






ou inteirar de alguma coisa e é recebido com quatro pedras, na primeira pelo secretário e agora pelo jurídico da prefeitura. Disse que ficou muito chateado com o assessor jurídico, pois tinha nele uma pessoa admirada, de grande respeito, mas a partir de agora já não pensa mais assim. Diante de tudo isso disse que esperou para ver se o rapaz está saindo final de semana, se não está vindo tratar dos cães no canil. Pois, já sabem que este servidor não mora no município, mora em Alpinópolis e sendo assim acha que vai sair de lá para vir aqui feriado ou final de semana para tratar dos cachorro? Então, ele (Vereador) foi ao canil no sábado e no domingo constatou que tudo estava muito limpo, sem fezes de cachorro, com comida e água. Tudo certinho, até parecia que um monte de gente tinha ido uma hora atrás e limpado. Onde parabenizou quem está mexendo lá, pois diante de uma denúncia de maus tratos e abandono de trabalho, chegar lá e ver o oposto é uma surpresa. Enfim, acredita que esse cidadão só está querendo falar mal do servidor da Prefeitura e dos Vereadores. E isso deixa ele com vergonha, pois não merece escutar aquilo. Por isso, é que deixou relatado sua indignação. Continuando, observou que ainda tem outra situação, solicitou que a Câmara tome providências, pois foi enviado um ofício ao Executivo em 8 de março, solicitando os gastos que tem com o canil aqui de São José da Barra, mas já tem quase 60 dias e ainda não responderam, o que por lei seria 30 dias. Outra providência à Câmara diz respeito é outra solicitação que foi protocolada na Prefeitura no dia 12 de março 2019, solicitando que fosse enviado o contrato que foi feito da Usina com a Prefeitura para aquela concessão da onde está falando de construir uma prainha e até agora não foi dado resposta. Então, solicitou a Câmara que tomasse providência em relação a falta de respeito da Prefeitura para com os Vereadores e a Câmara. Encerrada a oratória do vereador Lázaro o Presidente ordenou a assessoria da Câmara que tomasse providencias em relação às solicitações do vereador Lázaro e ainda concedeu aos demais Vereadores o uso da palavra. Não havendo mais o uso da palavra encerrou-se o Grande Expediente e iniciou-se a Ordem do Dia de acordo com o artigo 209 do Regimento Interno. Ato continuo, o Presidente colocou deliberação a Redação Final ao Projeto de Lei 004/2019 que - dispõe sobre o veículo utilizado para coleta de lixo residencial e comercial na zona urbana do Município - de autoria dos vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar solicitando ao Secretário da Mesa a leitura da Redação Final. Terminada a leitura o Presidente colocou a matéria em discussão tendo assim solicitado a palavra o Vereador José Antônio Bicego. Ato continuo o Vereador cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os Assessores, ao público presente, a Polícia Militar e ao vereador mirim Júlio. Prosseguindo disse que só queria relatar a situação do projeto. Comentou que já falou muito nas redes sociais que ninguém é contra o projeto aqui nessa Casa. Pelo contrário o projeto beneficia toda a cidade. Observou que a redação final que a Comissão fez foi embasado na lei, embasado naquilo que o Regimento Interno da Casa

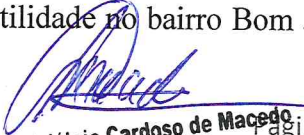
  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



pede e com a Lei Orgânica do Município. Deixou bem claro ao Presidente mais uma vez, que os Vereadores não trabalham sob pressão mas sim com responsabilidade. Que fazer pressão em cima de vereadores só mostra que não estão querendo ajudar o município. Deixou claro na sua redação final que o projeto iria passar bem como tudo que vier para Casa, que for em benefício da população de São José da Barra. Independentemente de quem for, se é benefício à população podem contar ele e com todos vereadores. Após as explanações do Vereador José Antônio, o Vereador Reginaldo Fernandes solicitou a palavra para parabenizar as palavras do vereador José Antônio. Observou que também não lê o que postam nas redes sociais porque acaba ficando irritado e não gosta de dar resposta em rede social. Mas, disse que viu um comentário numa rede social de que era só fazer pressão que os vereadores mudam suas posições. Acredita de informações distorcidas são prejudiciais. Encerrada a palavra do vereador Reginaldo o vereador Percio usou a palavra parabenizando mais uma vez o trabalho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final por ter agido para tornar o projeto constitucional. Observou que como vereador tem por finalidade fazer com que os projetos sejam moldados da melhor forma possível. Espera que o projeto seja aprovado pelo Poder Executivo, porque o projeto não é do Poder Legislativo, é do povo de São José da Barra, do quais os Vereadores são representantes. Que com a aprovação do projeto possa ser oferecido um serviço de melhor qualidade a população. Após a fala do Percio o vereador Baltazar se pronunciou cumprimentando a todos os presentes e em seguida dizendo que diante da discussão sobre o projeto observou que o projeto está na Casa para ser aprovado a um bom tempo. Lembrou que ele mesmo pediu vista para entendimento do parecer, bem como absteve seu voto no parecer. Mas agora deu tudo certo, por isso parabenizou os autores do projeto, a Comissão pela emenda, dizendo que irá ser favorável ao projeto. Não havendo mais a palavra o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em Redação Final em votação simbólica, que após a manifestação de todos vereadores na posição sentados, o Presidente declarou que a Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária n.004/2019, do Legislativo, foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em apreciação em único turno a Indicação n.023/2019, de autoria do vereador Baltazar Antônio da Silva - sugerindo ao Executivo Municipal a limpeza da caixa de esgoto no bairro de Furnas - colocando a matéria em única discussão. Por não haver uso da palavra, colocou a Indicação em única votação simbólica. Em seguida declarando que a Indicação n.023/2019, foi aprovada por unanimidade. Continuando colocou em discussão e votação a Indicação n.24/2019, de autoria do vereador Reginaldo José Fernandes - sugerindo a possibilidade de construir uma sala multiuso em um terreno de propriedade do município que se encontra-se sem utilidade no bairro Bom Jesus dos Campos. Ato continuo colocou a matéria em

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

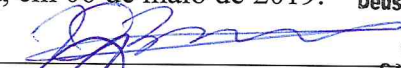





única discussão. O autor da indicação usou a palavra esclarecendo que a comunidade dos Campos fica mais distante da sede e quando falece uma pessoa tem que trazer para o velório municipal de São José da Barra gerando uma dificuldade muito grande para família. Então, se lá tem um terreno vago é só fazer uma sala multiuso, que pode ser aproveitado para um curso, para uma palestra e outros eventos. Deixando assim esclarecido as pessoas presentes sua indicação. Concluída a fala do autor da indicação e não havendo mais oradores colocou-se a Indicação em uma votação simbólica, declarando em seguida que esta fora aprovada por unanimidade. Ato continuo colocou a Indicação n.025/2019, de autoria do vereador Regis Cardoso Freire - sugerindo ao Executivo Municipal a regulamentação do trânsito na rua em frente à Unidade Mista de Saúde – em discussão, onde por conseguinte o autor desta fez suas explicações demonstrando que o trânsito em frente da Unidade Mista de Saúde tem causado transtornos, pois lá não existe outro tipo de estacionamento. Daí carros param dos dois lados dificultando os outros carros a trafegarem. Observando até um caso ocorrido na semana passada onde uma criança em convulsão se debatendo e não existia um lugar para a mãe daquele estacionar. Então, vê uma solução simples que seria colocar o estacionamento de um lado só. Encerrada a explicação do vereador Regis e não havendo mais a palavra declarou-se encerrada a discussão colocou a Indicação em única votação simbólica, declarando em seguida sua aprovação por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia o Presidente convocou os Vereadores para próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 13 de maio do corrente ano, onde as matérias serão definidas conforme os termos regimentais. Em seguida informou aos Vereadores que a reunião da câmara mirim foi alterada do dia 16 de maio para o dia 21 de maio. Encerrando as atividades o Presidente agradeceu a presença da polícia militar, da população presente, de Deus e dos senhores Vereadores presentes e nada mais havendo a tratar sobre a proteção de Deus encerrou-se a 13ª Reunião Ordinária, e eu Fátima Aparecida Costa de Souza, Secretária do Legislativo lavrei esta ata de depois de lida e aprovada em Plenário na próxima Reunião Ordinária será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de São José da Barra, em 06 de maio de 2019.

Presidente da Mesa Diretora \_\_\_\_\_

Secretário da Mesa Diretora \_\_\_\_\_

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG